



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA N.º 04/2016, de 10 de março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 35, XXX, do Regimento Interno e considerando o que dispõe o art. 34, IV, combinado com o art. 41, da Resolução nº 02/2012 de 13-12-2012

Resolve:

**Art. 1º .** Conceder ao servidor José Augusto Gueltes, brasileiro, casado, portador do CPF nº 848128699-00, servidor da Câmara Municipal de Rio Azul/PR, ocupante do cargo de Secretário Executivo, admitido em 06-03-1996, Adicional Por Tempo de Serviço (quinquênio) na proporção de 5,0% (cinco por cento) a ser incorporado em seu vencimento mensal.

**Art. 2º .** O Adicional que trata o artigo anterior refere-se ao período de 06-03-2011 a 06-03-2016.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!  
CUMPRA-SE!  
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,  
Em Rio Azul, 10 de março de 2016.

Leandro Jasinski  
Presidente